



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

Telefone: 3652-8100
E-mail: contato@ipora.pr.gov.br
87560-000 | Iporã - PR

PORTARIA Nº 757/2017

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de outubro de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de outubro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1360 Páginas 54-55 Ano: VI

Data: 17/10/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal